

Portaria nº: 082/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a portaria 080/2018 deferiu a abertura de CPI parlamentar de inquérito;

CONSIDERANDO que a referida portaria estabeleceu prazo para indicação de membros pelas bancadas e para emenda no pedido de abertura;

CONSIDERANDO que apenas 03 (três) bancadas indicaram membros para compor a referida comissão;

CONSIDERANDO que o autor da proposição apresentou pedido de emenda solicitando que ali conste com fato determinado a ser investigado pela comissão o “a paridade entre as taxas de esgoto cobradas e a efetiva implantação desse serviço”;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 366 e 368 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE

I – Deferir o pedido de emenda ao requerimento inicial;

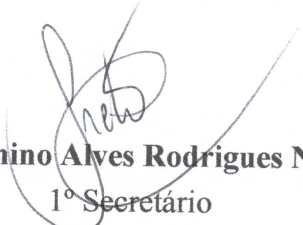
II - Que a **Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação da paridade entre as taxas de esgoto cobradas e a efetiva implantação destes serviços**, será composta pelos Vereadores, Dr. Cleber Fabiano Ferreira – DEM como presidente; Gabriel Ferreira Lopes – PRB como relator; Dr. João Rodrigues de Souza – PDT como membro; Professor Sivirino Souza dos Santos – PMDB, Professor Alessandro Matos do Nascimento – PRB e Celson José da Silva Sousa – PV como suplentes;

III – Estipular o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos;

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de outubro de 2018.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Geralmino Alves Rodrigues Neto
1º Secretário